

**MODELO DE PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)**

**DADOS CADASTRAIS**

Proponente:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA		
CNPJ:	07.344.191/0001-58		
Endereço:	Rua Sul América, nº 570 - Padre Miguel		
Cidade:	Rio de Janeiro	UF:	RJ
		CEP:	21862-170
Nome do Responsável:	JOÃO FELIPE DA SILVA REBELO		
CPE:	132.298.577-47	Identidade:	024.663.604-7
Endereço do Responsável:	Rua Jacaol, nº 91 - Bangu - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21860-170	Órgão Expedidor:	DETRAN/RJ

**DADOS GERAIS**

Concedente:	FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
COD. Programa de Trabalho:			
Nome Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		
Gestor Proponente:	JOÃO FELIPE DA SILVA REBELO	Foco de Ação:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

Dt Início:	26/03/2023	Dt Fim:	26/09/2023
------------	------------	---------	------------

**VALORES**

Vlr Concedente:	R\$	150.748,92	Vlr Contr Bens/Serviços:	R\$	-
Vlr Contrapartida Financeira:	R\$	-	Vlr Total Proposta:	R\$	150.748,92

**DADOS BANCÁRIOS**

Cod Banco:	237	Agência:	6554	DV Agência:	4	Conta Corrente:	4775	DV Conta:	9
------------	-----	----------	------	-------------	---	-----------------	------	-----------	---

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**OBJETO DA PROPOSTA (Descrever de Forma Sucinta)**

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.

**Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)**

O projeto "DIVERSÃO & ARTE" surgiu a partir da necessidade do atendimento e potencialização das perspectivas de inserção social e a melhoria da qualidade de vida e de futuro de crianças e adolescentes através de relações constituídas e sustentadas em valores éticos universais, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e a melhoria da qualidade de vida do nosso público e, indiretamente, dos seus respectivos familiares e /ou responsáveis moradores de Bangu, Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, oferecendo-lhes oportunidades adequadas de crescimento intelectual, afetivo e psicopedagógico, assegurando-lhes o respeito e a garantia dos seus direitos estabelecidos por Lei e promovendo o fortalecimento de seus laços familiares e comunitários, durante a vigência do Convênio.

**Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa**

Potencializar as perspectivas de inserção social e a melhoria da qualidade de vida e de futuro de 50 crianças através de relações constituídas e sustentadas em valores éticos universais, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e a melhoria da qualidade de vida do nosso público e, indiretamente, dos seus respectivos familiares e /ou responsáveis moradores de Bangu, Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, oferecendo-lhes oportunidades adequadas de crescimento intelectual, afetivo e psicopedagógico, assegurando-lhes o respeito e a garantia dos seus direitos estabelecidos por Lei e promovendo o fortalecimento de seus laços familiares e comunitários, durante a vigência do Convênio.

**Público Alvo**

Serão selecionadas 50 crianças, a partir dos seguintes critérios: preferencial e majoritariamente, os selecionados deverão ser residentes do bairro de Bangu e adjacentes, a sede do Instituto Geração da Hora, que habitem em áreas de maior incidência de evasão escolar e de violência e violação dos direitos básicos infanto-juvenil, ou seja, em situação risco social e pessoal, priorizando: (i) ter faixa etária entre 06 anos a 12 anos de idade; (ii) estar em situação de risco e vulnerabilidade social; (iii) estar matriculado na escola; (iv) ser oriunda de família incluída no Programa Bolsa Família; (v) ser portador de doenças crônicas (HIV, câncer e entre outras); (vi) ter mãe, pai e/ou responsável com doenças crônicas (HIV, câncer e entre outras); (vii) ter mãe, pai e/ou responsável incluso no sistema penitenciário ou ex-presidiário (a); (viii) crianças em situação de rua e/ou abandono familiar; (crianças portadoras por atenção a casos encaminhados por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos a Crianças e Adolescentes, como Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Coordenadoria de Assistência Social, Hospitais e Escolas públicas; e (x) outros segmentos sociais tradicionalmente excluídos das políticas públicas.

**Problema a Ser Resolvido**

O projeto "Diversão & Arte" passou a existir para atender uma demanda de crianças e adolescentes, e suas receptivas famílias moradoras de comunidades de alto risco pessoal e social, localizados no grande bairro de Bangu (Vila Aliança, Vila Vintém, Vila Kennedy) e seu entorno. Essa parcela da população vive à margem dos principais equipamentos sociais, que por deficiência do Poder Público, não consegue ter acesso uma realidade digna. As atividades vão ocorrer no contra turno escolar, os quais neste período ficam a "mercê" da diversidade das ruas e das drogas. Bangu apresentam poucos recursos culturais, indicadores de 7,11 (reprovação Ensino Fundamental), 68,59/100 mil (homicídios juvenis masculinos), 22,99/100 mil (crimes sexuais), a maioria das famílias destas comunidades sobrevivem com algum tipo de programa do governo, como o bolsa família. Diante deste quadro o Instituto Geração da Hora desenvolve através de espaço saudável de convivência, o crescimento social e cultural, do público acima, promovendo o desenvolvimento de habilidades intelectuais, através de oficinas e reforço pedagógico.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Resultados Esperados**

**ENUNCIADO DO OBJETIVO ESPECÍFICO**

- promover a retirada da rua de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos em situações de risco, em perspectivas de suporte às ações dos municípios;
- promover a convivência familiar e comunitária; e
- contribuir para redução do tempo de exposição de crianças e adolescentes em situação de risco social.

**INDICADORES DE RESULTADOS**

- Mapeamento das famílias;
- Nível de evolução dos participantes na vida escolar (diminuição da evasão e conflitos na escola) e convivência em grupo;
- Nível de evolução na média escolar;
- Nº de atendimentos;
- Nº de pais e/ou responsáveis nas atividades dos participantes (pelo menos com justificativas);
- Nº de participantes nas ações de reforço escolar;
- Nº de participantes nas oficinas; e
- Nº frequência nas reuniões/grupos.

**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**

- Acompanhamento do rendimento escolar através do boletim escolar (contendo média e frequência escolar);
- Lista de presença das reuniões de pais e/ou responsáveis com os temas discutidos e/ou vivenciados com professores, com a equipe de coordenação pedagógica e outras relacionadas à aprendizagem do assistido;
- Organização de prontuário individualizado, com registro de cada profissional envolvido;
- Planilha de atendimento;
- Relatório de visitas domiciliares quando da necessidade de definição dos encaminhamentos e intervenções;
- Relatório mensal das frequências.

**Indicadores Avaliação Resultados**

**AValiação DE IMPACTO:**

**ENUNCIADO DO OBJETIVO ESPECÍFICO**

- promover a retirada da rua de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos em situações de risco, em perspectivas de suporte às ações dos municípios;

- promover a convivência familiar e comunitária; e
- contribuir para redução do tempo de exposição de crianças e adolescentes em situação de risco social.

#### INDICADORES DE RESULTADOS

- Envolvimento de pais e/ou responsáveis nas atividades dos participantes;
- Mapeamento das famílias;
- Nível de evolução dos participantes na vida escolar (diminuição da evasão e conflitos na escola) e convivência em grupo;
- Nível de evolução na média escolar;
- Nº de atendimentos;
- Nº de participantes que permanecem nas ações de reforço escolar;
- Nº de participantes que permanecem nas oficinas; e
- Nº frequência reuniões/grupos.

#### MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Apresentação de boletim escolar /declaração escolar (contendo média e frequência escolar);
- Fotos e filmagens;
- Lista de presença das reuniões de pais e/ou responsáveis com os temas discutidos e/ou vivenciados com professores, com a equipe de coordenação pedagógica e outras relacionadas à aprendizagem do assistido;
- Planilha de atendimento;
- Relatório da evolução psicossocial e pedagógica;
- Relatório de visitas domiciliares quando da necessidade de definição dos encaminhamentos e intervenções; e
- Relatório mensal das frequências.

#### Justificativa Cap. Técnica

#### Justificativa Cap. Gerencial

#### CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 1</b>		<b>Despesas Administrativas</b>		<b>R\$ 25.332,00</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 1.1	Aluguel de Imóvel	ALUGUEL	1,000	R\$ 25.332,00	26/03/2023	26/09/2023

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 2</b>		<b>Recursos Humanos</b>		<b>R\$ 71.659,61</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 2.1	Assistente Social	PESSOA	1,000	R\$ 10.280,02	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.2	Psicólogo	PESSOA	1,000	R\$ 7.849,19	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.3	Assistente Pedagógico	PESSOA	1,000	R\$ 9.715,90	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.4	Monitor Escolar	PESSOA	1,000	R\$ 7.920,98	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.5	Monitor Escolar	PESSOA	1,000	R\$ 7.920,98	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.6	Estagiário I	PESSOA	1,000	R\$ 2.405,00	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.7	Estagiário II	PESSOA	1,000	R\$ 2.405,00	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.8	Estagiário III	PESSOA	1,000	R\$ 58,34	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.9	Assistente Administrativo	PESSOA	1,000	R\$ 7.701,40	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.10	Auxiliar de Serviços Gerais	PESSOA	1,000	R\$ 7.701,40	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 2.11	Auxiliar de Cozinha	PESSOA	1,000	R\$ 7.701,40	26/03/2023	26/09/2023

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 3</b>		<b>Provisões</b>		<b>R\$ 28.557,27</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 3.1	13º Salário	UNIDADE	1,000	R\$ 6.559,11	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 3.2	Férias	UNIDADE	1,000	R\$ 6.559,11	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 3.3	Vale Transporte	UNIDADE	1,000	R\$ 8.896,73	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 3.4	Verbas Rescisórias	UNIDADE	1,000	R\$ 6.542,32	26/03/2023	26/09/2023

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 4</b>		<b>Encargos Sociais</b>		<b>R\$ 14.024,00</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 4.1	Previdência Social (INSS)	UNIDADE	1,000	R\$ 6.505,62	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 4.2	FGTS	UNIDADE	1,000	R\$ 6.296,87	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 4.3	PIB	UNIDADE	1,000	R\$ 787,11	26/03/2023	26/09/2023
Etapa 4.4	Seguro de Vida	UNIDADE	1,000	R\$ 434,40	26/03/2023	26/09/2023

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 5</b>		<b>Material de Expediente</b>		<b>R\$ -</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 5.1	Material de Expediente	UNIDADE	1,000	R\$ -	26/03/2023	26/09/2023

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 6</b>		<b>Material de Limpeza e Higiene</b>		<b>R\$ -</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 6.1	Material de Limpeza e Higiene	UNIDADE	1,000	R\$ -	26/03/2023	26/09/2023

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
<b>Meta 7</b>		<b>Alimentação</b>		<b>R\$ 11.176,00</b>	<b>26/03/2023</b>	<b>26/09/2023</b>
Etapa 7.1	Alimentação	UNIDADE	1,000	R\$ 11.176,00	26/03/2023	26/09/2023

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 150.748,92</b>		
--------------------	--	--	--	-----------------------	--	--

PLANO DE APLICAÇÃO							
Descrição do Bem/Serviço:	Aluguel de Imóvel						
Natureza de Despesa:	33900403						
Endereço:	RUA DA CHITA, Nº 180 - BANGU						
CEP:	21862-170	Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ		
Unidade:	UN	Quantidade:	1,000	Vlr Unitário:	R\$ 25.332,00	Vlr Total:	R\$ 25.332,00
Descrição do Bem/Serviço:	Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Folha)						
Natureza de Despesa:	33903600						
Endereço:	RUA DA CHITA, Nº 180 - BANGU						
CEP:	21862-170	Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ		
Unidade:	UN	Quantidade:	1,000	Vlr Unitário:	R\$ 71.659,61	Vlr Total:	R\$ 71.659,61
Descrição do Bem/Serviço:	Provisões						
Natureza de Despesa:	33900403						
Endereço:	RUA DA CHITA, Nº 180 - BANGU						
CEP:	21862-170	Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ		
Unidade:	UN	Quantidade:	1,000	Vlr Unitário:	R\$ 28.557,27	Vlr Total:	R\$ 28.557,27
Descrição do Bem/Serviço:	Encargos Sociais						
Natureza de Despesa:	44903919						
Endereço:	RUA DA CHITA, Nº 180 - BANGU						
CEP:	21862-170	Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ		
Unidade:	UN	Quantidade:	1,000	Vlr Unitário:	R\$ 14.024,00	Vlr Total:	R\$ 14.024,00
Descrição do Bem/Serviço:	Material de Escritório/ Pedagógico/Higiene/Limpeza/Alimentação						
Natureza de Despesa:	33903000						
Endereço:	RUA DA CHITA, Nº 180 - BANGU						
CEP:	21862-170	Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ		
Unidade:	UN	Quantidade:	1,000	Vlr Unitário:	R\$ 11.176,00	Vlr Total:	R\$ 11.176,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO					
Ano 2023	Vlr Concedente	Vlr Contrapartida	Vlr Total		
Marco	R\$ 54.082,25	R\$ -	R\$ 54.082,25		
Abril	R\$ 75.000,00	R\$ -	R\$ 75.000,00		
Julho	R\$ 21.666,67	R\$ -	R\$ 21.666,67		
<b>TOTAL ANO</b>	<b>R\$ 150.748,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 150.748,92</b>		

**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ 2022.

*João Felipe da Silva Frebello*

Proponente  
 JOÃO FELIPE DA SILVA FREBELO  
 Diretor Executivo  
 INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA

Interviente  
 FIA - FUNDAÇÃO PARA A  
 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA